

Notificação nº 435/2013

Cuiabá, 3 de abril 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, paragrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

PROCESSO Nº: 17.478-5/2012

PRINCIPAL : Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

INTERESSADO : INDAJAIA GEORGE STEFANINI

ASSUNTO : Aposentadoria

RELATOR : Conselheiro Waldir Júlio Teis

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal, para que proceda as correções necessárias.

Ressalto que, os documentos ou manifestações acerca do processo referido deverão ser encaminhados ao setor de **protocolo (via malote digital)**, cujo prazo se contará a partir da leitura desta notificação. Não tendo o jurisdicionado lido a notificação no prazo de 5 dias, considerar-se-á notificado.

Por fim, após a leitura, no caso de não atendimento desta notificação **no prazo de 15 dias**, conforme estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Administração
Secretaria de Estado de Administração
Centro Político Administrativo, Bloco III
Cuiabá - MT